

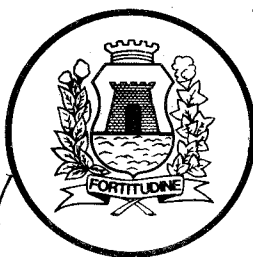
Resolução 1037/90 de 30.06.90

D.O.M N° 9454 de 17.07.90

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Roberta Régua
FUNCIONÁRIO



arquivo - 02-08-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 028/90

Data 29/06/90

MESA DIRETORA Francisco Martins

INTERESSADO

Concede permissão ao Vereador Francisco

ASSUNTO

Martins para ausentar-se do Estado e do País, na forma que
indica.



Resolução: 010371990
Projeto: 00281990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1037/90 DE 30 DE junho DE 1990.

Concede permissão ao Vereador Francisco Martins para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Martins para ausentar-se do Estado e do País no período de 1º/07 a 30/07 do presente exercício.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30

DE junho DE 1990.


NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028 /190

Em Discussão Única.

Em 29/6 / 1990

[Signature]
Presidente

Concede permissão ao Vereador Francisco Martins para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Martins para ausentar-se do Estado e do País no período de 1º/07 a 30/07 do presente exercício.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 06 de 1990.

A mesa
Em 29/6 / 1990
A MESA DIRETORA
[Signature]
Presidente

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 431

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 28/06/1990
A MESA DIRETORA
Francisco Martins
Presidente

O Vereador abaixo assinado vem, por meio deste, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário de Casa, que lhe seja concedida licença para se ausentar do país no período de 15 de julho a 25 de agosto do corrente ano.

Fortaleza, 28 de junho de 1990

Francisco Martins
Vereador Francisco Martins - PTD